



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO CURADOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc @uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

VI Decisão do Conselho Curador

Ante o exposto, o Conselho Curador (CONCUR) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) acata o voto do Conselheiro Relator Felipe Diehl, e, portanto, **manifesta-se favoravelmente** a Prestação de Contas referente à Contratação da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU) como Fundação de Apoio para execução do “Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência para a Diversidade - PIBID Diversidade 2016”, cuja contratação da FAPEU deu-se pelo Processo nº 23205.004831/2016-25, a Prestação de Contas pelo Processo nº 23205.003822/2018-89 e o Reconhecimento de Dívida pelo Processo nº 23205.001601/2018-76.

Ainda, o CONCUR orienta que sejam observadas, pelos setores responsáveis, as ressalvas feitas pelo Relator no item V deste Parecer.

Chapecó-SC, 11 de julho de 2019.


ANGELITÁ BAYS
Presidente do Conselho Curador